



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | N° 388 | Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quida Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Ato	01
Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	01
Secretaria Municipal de Administração	02
Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares	02
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	02
Portaria	02
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	02
Portaria	02
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	03
Portaria	03

Atos da Prefeita

Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO N° 1028/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Elizangela Pereira Rodrigues, no cargo em Comissão de Gerente Centro de Saúde Jardim Imperial – DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 05 de novembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 24 de novembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Errata

CANCELAMENTO

CANCELAMENTO do EXTRATO DE CONTRATO N. 145/2025 da Empresa LIMPETRANS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 22.503.417/0001-00, publicado na Edição de Quinta-feira, 06 de novembro de 2025, do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal e Várzea Grande Ano 1| N 376, na página 01, por erro material.

Extrato de Contrato

EXTRATO CONTRATO N. 143/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito

público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e do outro lado, a Empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.950.386/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº 001/2025 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, o qual deu origem a Adesão nº 004/2025 da secretaria municipal de administração de Várzea Grande/MT, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. OBJETO: O objeto do presente instrumento Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico/Sistema de Registro de Preços em Lote para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de soluções de infraestrutura de tecnologia e segurança, a fim de prover conectividade, segurança e gestão centralizada, bem como, monitoramento das unidades através de sistemas inteligentes, para atender as demandas dos municípios que compõe o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e conforme descritivo técnico em anexo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 3.390.061,53 (Três Milhões Trezentos e Noventa Mil e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos) UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 01500. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150/0154. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. UO: PROCURADORIA GERAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. FISCAL DE CONTRATO: Atuarão como gestor e fiscais do contrato os seguintes servidores: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. a) Fiscal Titular: JOELSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito na matrícula n. 166674. b) Fiscal Suplente: JOSÉ ABREU DE LUCENA JUNIOR, inscrito na matrícula n.166601. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. a) Fiscal: SERGIO FREITAS DA SILVA, matrícula n. 98154. b) Fiscal Suplente: MARCELO DE SOUZA FERNANDES, matrícula n. 167539. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. a) Fiscal Titular: SAMUEL PINTO DE ANDRADE, inscrito no CPF sob n. XXX.681.857-XX, matrícula n.86728. b) Fiscal Suplente: YAN GUILHERME SILVA E ALMEIDA, inscrita no CPF sob n.xxx.224.511-xx, matrícula n.174812. SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. a) Fiscal: EDUARDO H. L. ZANATTO, matrícula n. 175713. b) Fiscal Suplente: MAURICIO F. DA COSTA E SILVA, matrícula n. 35121. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO a) Fiscal: IGOR SOUZA LOURENÇO, matrícula n. 175904. b) Fiscal Suplente: CARLOS MAGNO OTACILIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 166640. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL. a) Fiscal Titular: ROBERTO AUGUSTO DIAS, matrícula n. 40105. b) Fiscal: METUZALA DA COSTA MEIRA, matrícula n. 175446.

DATA DE ASSINATURA: 31.10.2025.

JAQUELINE FAVETTI

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

MAURICIO MAGALHAES FARIA NETO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATANTE

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

CONTRATANTE

STELMAT TELEINFORMÁTICA

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

Portaria

PORTARIA Nº 1153/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 107/2025, de 24 de janeiro de 2025, da Secretária Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 27 de janeiro de 2025, pag. 582, objeto do processo administrativo disciplinar nº 035/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 05 de novembro de 2025.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Portaria

PORTARIA CONJUNTA SEGEFAZ/SMDU/PGM Nº 04/2025

Dispõe sobre a substituição de membro da equipe intersetorial responsável pela emissão de Parecer Técnico, instituída pela Portaria nº 03/2025, e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Gestão Fazendária Marcos José da Silva, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação Manoela Rondon Ourives Bastos, e o Procurador Geral Do Município Dr. Maurício Magalhães Faria Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a exoneração, a pedido, do Coordenador do Núcleo de IPTU e a nomeação de novo titular, nos termos da Portaria nº 47/SGMF/2025, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor, José Carlos Calegari Filho, matrícula 98.149, na função de membro da equipe intersetorial, para parecer técnico, Conforme Portaria Conjunta 03/2025.

Parágrafo único: A equipe supracitada, fica assim constituída: Auditores da Secretaria de Gestão Fazendária, Eder Silva Lourenço (Matrícula 11545) e José Carlos Calegari Filho, (Matrícula 98.149), Rafael Odilio Ramos dos Santos, (Matrícula 96324), a servidora Joice Francisquini, (Matrícula 168.631) da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, e a Procuradora Dra. Kássia Rabelo Silva (Matrícula 166622) da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Retificar a portaria 03/2024:

- Onde se lê: Portaria 03/2024;

- Leia-se: Portaria 03/2025.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 18 de novembro de 2025.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

DR. MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO

Procurador Geral do Município

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Portaria

PORTARIA Nº 061/2025 – SMSPMU/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal do contrato nº 435/2022 com a empresa Consorcio Varzea Grande Ltda.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os servidores, Cidomar de Arruda Velo - Matrícula nº 168584, como fiscal titular, e Leticia Vitor Dias da Silva, matrícula nº 166716 como fiscal suplente do contrato 435/2022.

Art. 2º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Gerson Ronei Scarton Junior

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 060/2025 – SMSPMU/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal do contrato nº 383/2023 com a empresa Serget Mobilidade Viária Ltda.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR os servidores, Cidomar de Arruda Velo - Matrícula nº 168584, como fiscal titular, e Odorico Raimundo Da Costa, matrícula nº 168595 como fiscal suplente do contrato 383/2023.

Art. 2º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Gerson Ronei Scarton Junior

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Portaria

PORTARIA Nº 161/2025 – SMVO/VG

“Dispõe sobre destituição e inclusão de novo fiscal do contrato Nº 70/2024 da empresa “DOANNYTUR AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA-PEE”.

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESTITUIR os servidores **Srº ANGELO CANOFF** matrícula nº 168609 na função de fiscal titular, e **Srº IGOR GABRIEL SOARES SOUZA** matrícula nº 134360 na função de fiscal suplente, ambos do contrato nº 70/2024.

Art. 2º NOMEAR, as servidoras **Srª MARCELA CANDIOTTI TOSKAN** matrícula nº 175684 na função de fiscal técnico, e a **Srª REBECA LIA BERALDO COSTA** matrícula nº 168572 como fiscal administrativo, ambos do contrato nº 70/2024.

Art. 3º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea Grande, 14 de novembro de 2025.

Celso Luiz Pereira

Secretaria Municipal De Viação E Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.